Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 235
Data: 31/08/2017 Horário: 11:18
Legislativo -
Cristiane

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO E DA VEREADORA KELEN ADRIANA COSTA COELHO MESQUITA

I N D I C A Ç Ã O Nº 233 /2017

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 05 / 09 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, A NECESSIDADE DE DAR QUALIDADE DE VIDA AOS AGENTES DA GUARDA MUNICIPAL, COMPRANDO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI).

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa, a necessidade de dar qualidade de vida aos Agentes da Guarda Municipal, comprando Equipamentos de Proteção Individual (EPI)..**

JUSTIFICATIVA

Segundo a Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XXII: "são direitos dos trabalhadores, além de outros que visem a melhoria de sua condição social, a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança". O colete à prova de balas é um equipamento imprescindível para os profissionais de segurança, expostos pelas condições de trabalho, vítimas de disparos de armas de fogo. Pela legislação trabalhista, o colete à prova de balas deveria ser considerado um EPI - Equipamento de Proteção Individual. Todos e quaisquer trabalhadores (indústria,

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com

construção, lavouras etc.) têm a necessidade de utilizar equipamentos de segurança que os protejam contra os riscos da profissão. Para os operários da construção é necessária a utilização de luvas, óculos, capacetes etc. para realizar certas atividades que colocam em risco sua integridade física. Da mesma maneira, trabalhadores da segurança pública deverão possuir e estar treinados para o uso de coletes à prova de balas, a fim de se proporcionar proteção dos riscos desta categoria profissional.

A Constituição Brasileira diz que a segurança pública é um dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos. Pensando assim, o município de Parauapebas não deve ficar insensível à questão da segurança pública, pois é notório que, com o passar do tempo, os nossos agentes de segurança desempenham um papel mais difícil, em razão dos crescentes índices de criminalidade que assolam o país. Desta forma, entendemos que investir na segurança e na qualidade de vida do guarda municipal é investir na valorização humana e, consequentemente, na melhoria do serviço prestado à comunidade.

Os dispositivos elétricos incapacitantes, conhecidos como "Spark". Os equipamentos completam o kit de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos agentes ostensivos, que também inclui cinto de ação completo, capas de chuva, gandola, camisas e camisetas, spray de pimenta, tonfa (cacetete), coldre, apitos, coturno, bota, cotoveleiras e joelheiras para motociclistas. Ainda integram o kit coletes balísticos e rádios comunicadores digitais, algemas, óculos de proteção.

A Guarda Municipal de Parauapebas atua conjuntamente com a Polícia Militar, DMTT, em diversas ações na área de segurança, atendendo amplamente a todo o município, tanto no atendimento de ocorrências quanto em medidas de prevenção.

A Equipe da Guarda Municipal precisa de equipamentos de infraestrutura para continuar com as ações já realizadas e a implantar novas ações, e assim poder reverter o quadro de violência instalado no município.

A aquisição desses equipamentos está associada a segurança dos agentes no âmbito de suas funções.

As iniciativas apresentadas nesta indicação são necessárias para que o município de Parauapebas possa implementar um conjunto de ações integradas e investir na área de Defesa social, segurança urbana e prevenção da criminalidade, com realização de ações Comunitárias integradas, torna-se estratégia fundamental para consolidação de uma Política municipal de segurança pública e rede de proteção da vida da população de Forma articulada com questões de segurança urbana e direitos humanos junto aos bairros do município.

Para realização de todas essas atividades, foi constatada a necessidade de aquisição de veículos, equipamentos permanentes, de proteção e de consumo, para que seja possível o desenvolvimento das atividades inerentes à função da Guarda Municipal.

Com a certeza de que seremos atendidos é que ousamos solicitar dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação desta indicação.

Parauapebas/PA, 05 de setembro de 2017.

ELIAS FERREIRA DE A. FILHO
Vereador do PSB

KELEN ADRIANA C. COELHO MESQUITA
Vereadora do PTB

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora

PODER LEGISLATIVO
CÂMERA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
KELEN ADRIANA COELHO MESQUITA
VEREADORA
LEGISLATURA 2017/2020